



DECRETO Nº 32.352, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022 \_\_\_\_\_.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica designado o servidor **Reuque Neitzel Milke** para comporem a Comissão Especial dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

**Parágrafo Único** – Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação de 15 (quinze) UPFMC prevista no anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de janeiro de 2025

RENZO DE  
VASCONCELOS:054  
96770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770  
700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

